



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 04.390.663/0001-10
AV. FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N - CENTRO
CEP. 64.105-000, EM CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0008/2020

**Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas da
Gestão da Câmara Municipal de Cabeceiras do
Piauí-PI relativas ao exercício de 2016.**

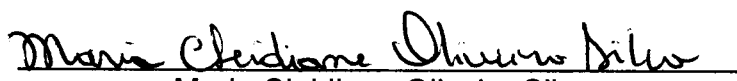
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ aprova e eu, na qualidade de Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cabeceiras do Piauí-PI, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, constantes do Processo nº. TCE 003299/2016, relativas ao exercício de 2016, nos estritos termos dos pareceres (51/58/59), e Acórdãos 682/683/684/685/686/687/688/689/690/2018 do referido processo.

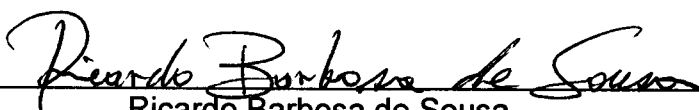
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, em 03 de novembro de 2020.

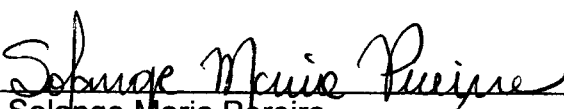


Maria Cleidiane Oliveira Silva
Vereadora- Presidenta

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Ricardo Barbosa de Sousa
Vereador - Presidente



Solange Maria Pereira
Vereadora - Membro

Ordem do Dia 03 / 11 / 2020
o Sessão _____ Horas _____
Poula para _____ a Discussão _____
Alcides Barbosa do Sousa
- Secretário(a) da Mesa -

Aprovado Em União e Discussão
o Reunião Ordinária
Sessão 03 / 11 / 2020
Alcides Barbosa do Sousa
- Secretário(a) da Mesa -

CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI

PROMULGADO

Em, 03 / 11 / 2020

Alcides

PRESIDENTE

Aprovado Em União e Discussão
o Reunião Ordinária
Sessão 03 / 11 / 2020
Alcides
- Presidente -